**RESOLUÇÃO Nº 005/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA TRAÇOS E LETRAS, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 800, BAIRRO DA PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TRAÇANDO LETRAS LTDA.– CNPJ 27.729.0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 005/2020, exarado no Processo nº 0009855-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola Traços e Letras, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Traçando Letras Ltda. – CNPJ 27.729.0001-50.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de janeiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO

**Relatora**